

PORTARIA Nº 109, EM 21 DE GOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 01°. Conceder licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias a pedido do(a) servidor(a) **Cintia Araújo Lima de Oliveira,** Fiscal de Obras, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 1314556, a partir de 01/08/2023 a 30/10/2023, conforme processo nº 03497/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 21 de agosto de 2023.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ Prefeito Municipal